

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº. 051/2021**

Portaria nº. 051/2021

Designa a servidora Nayara Bonfim Freitas, Fiscal Responsável pelos Contratos da Câmara Municipal de Diamantino em substituição às servidoras Katia Aparecida do Prado Konrad e Maria Madalena da Silva Neves em decorrência de afastamento por motivo de férias.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Nayara Bonfim Freitas, para substituir a servidora Kátia Aparecida do Prado Konrad, no período de 05.07.2021 a 03.08.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias, como fiscal responsável dos seguintes Contratos da Câmara Municipal de Diamantino:

I – Contrato nº. 13/2016 – COPLAN – Consultoria e Planejamento LTDA;

II – Contrato nº 10/2018 – N M Informática Ltda;

Art. 2º. Designar a servidora Nayara Bonfim Freitas, para substituir a servidora Maria Madalena da Silva Neves, no período de 12.07.2021 a 31.07.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias, como fiscal responsável dos seguintes Contratos da Câmara Municipal de Diamantino:

I – Contrato nº. 01/2021 – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso – UCMMAT;

II – Contrato nº. 12/2020 – P. R. Gráfica e Impressões Digitais Eireli;

Art. 3º - A servidora designada fica responsável pelo ateste das notas fiscais oriundas das compras diretas.

Art. 4º - A servidora designada está habilitada para ser encarregada pelos atestes das faturas/notas fiscais e conferência do fornecimento prestado pelas contratadas, desde o início da contratação até o término da vigência do contrato;

Art. 5º. Os fiscais de contratos devem exercer suas atribuições de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa nº. 022/2020, aprovada pela Resolução nº. 074/2020, especialmente quanto ao disposto junto aos artigos 4º a 34.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino-MT, 20 de julho de 2021.

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RESERVA DO
CABAÇAL
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01-2021****AVISO DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2021**

A Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal - MT, com sede na Rua 06 de agosto, Centro, CEP: 78.265-000, Reserva do Cabaçal - MT, torna público que realizou no dia 20/07/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação da Empresa: POWERTEC COMERCIO DE AUDIO E VIDEO E SERVIÇOS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ Nº: 16.975.374/0001-62, com sede na AV: MIGUEL SUTIL, Nº 6000, CEP 78048-700, BAIRRO SANTA HELENA, CUIABA - MT, Para aquisição de novos equipamentos de sonorização, para fazer a troca dos antigos aparelho que lá existe, como caixa de som, tripé para caixa de som, microfone sem fio entre outros objeto,

objetos este que é para atender a Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, nos termos do processo de Dispensa de Licitação n. 01/2021, e firmará CONTRATO com a mesma no valor total de R\$ 11.980,00 (onze mil e novecentos e oitenta reais).

Reserva do Cabaçal - MT, 20 de julho de 2021.

ENIO VAGNER DE OLIVEIRA CABRAL

Presidente CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 031/2021****PORTARIA Nº 031/2021****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE RECESSO PARLAMENTAR.**

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, **INEZ CAETANO LOPES** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a **COMISSÃO DE RECESSO PARLAMENTAR** formada pelos vereadores abaixo relacionados, que ficarão à disposição do dia 20 a 31 de julho de 2021.

Evaldo de Castro

João Batista de Araújo

Inez Caetano Lopes

Edmar Fidelis Maximiano

Constantino de Almeida

Urias Moreira de Freitas

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E G I S T R E - S E P U B L I Q U E - S E

Gabinete do Presidente, em 20 de julho de 2021.

INEZ CAETANO LOPES

Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS (ADULTO E INFANTIL), PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS REDES MUNICIPAIS DE SAÚDE/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

INSTITUTO CUIABANO DE SAÚDE POPULAR EIRELI

CNPJ nº 07.676.945/0001-77

Rua Baltazar Navarros, nº 399, Bairro: Bandeirantes – Cuiabá/MT

CONTRATADO

ITEM	PROCEDIMENTOS	V. UNIT.
04	Consulta com Gastro	65,00
05	Consulta com Proctologista	65,00

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVIERA

PRESIDENTE CISVARC

CONTRATANTE

CUIABÁ, 19 DE JULHO DE 2021